



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.370

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial de Tomada de Contas, designada pela Portaria 2.355/2017 de 31/05/2017, para apuração de possíveis irregularidades no processo licitatório nº 316/2016, objetivando a instalação do sistema de monitoramento denominado OLHO VIVO e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 060/DA, datado de 31/05/2017, de iniciativa da Diretoria de Administração que solicita a instalação de Comissão Especial de Tomada de Contas, a fim de verificar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 316/2016, objetivando a instalação de sistema de monitoramento denominado OLHO VIVO; **considerando** as recomendações contidas no PARECER/AGM nº 027/2017, datado de 16/02/2017, de autoria da Dr^a. Amanda Mattos Carvalho Almeida, Advogada Geral do Município, com relação ao referido Processo Licitatório; **considerando** a designação de Comissão Especial de Tomada de Contas, através da Portaria nº. 2.355 de 31/05/2017, visando à apuração dos fatos apontados; **considerando** o ofício datado de 30/06/2017, de iniciativa da Dr^a. **Cynthia Maria Brito Silveira**, Presidente da referida Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Tomada de Contas, instituída pela Portaria nº 2.355 de 31/05/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc